



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 027, de 11 de maio de 2022 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS No 12/2022 Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2022/2023.

1.2. As bolsas financiáveis nesse edital são da modalidade Bolsa de Iniciação Científica (BICT) destinadas aos estudantes de nível médio/técnico ou de graduação, regularmente matriculados na Instituição.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/06/2022 a 31/01/2023 (8 meses) para os projetos de pesquisa e inovação e de 01/07/2022 a 30/06/2023 (12 meses) para o projeto de *Habitats* de Inovação e Empreendedorismo.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. O quantitativo de vagas por projeto está disponível no Anexo I deste edital.

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do Campus Sertão.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	11/05/2022
Período de inscrições via <a href="#">formulário eletrônico 1</a> . ( <a href="https://forms.gle/pWQXsvLPkMvYfGDF8">https://forms.gle/pWQXsvLPkMvYfGDF8</a> )	11 a 16/05/2022
Divulgação de inscritos e no site do <i>campus</i>	17/05/2022
Período de seleção dos bolsistas	18 a 20/05/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via <a href="https://forms.gle/hcQAWPMwtjWo6j6Y8">formulário eletrônico 2 (https://forms.gle/hcQAWPMwtjWo6j6Y8)</a>	23/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/05/2022
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável - via <a href="https://forms.gle/8WkR3ZtXcoiHirGm8">formulário eletrônico 3 (https://forms.gle/8WkR3ZtXcoiHirGm8)</a>	25 a 27/05/2022

#### **4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do preenchimento do formulário eletrônico disponível [formulário eletrônico 1. \(https://forms.gle/pWQXsvLPkMvYfGDF8\)](https://forms.gle/pWQXsvLPkMvYfGDF8)

5.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher o formulário eletrônico para cada projeto.

5.4. No caso de inscrição em duplicidade para o mesmo projeto, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

5.6 Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail [dppi@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dppi@sertao.ifrs.edu.br)

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.3. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.4. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.6. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [dppi@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dppi@sertao.ifrs.edu.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – ao DPPI via [formulário eletrônico 2](https://forms.gle/hcQAWPMwtjWo6j6Y8). (<https://forms.gle/hcQAWPMwtjWo6j6Y8> )

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Sertão* destinados a esse fim.

7.5. A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Sertão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.6. Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgados.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via [formulário eletrônico 3](https://forms.gle/8WkR3ZtXcoiHirGm8) (<https://forms.gle/8WkR3ZtXcoiHirGm8> ):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital PROPPi nº 12/2022](#);
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos –



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPi nº 12/2022.

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPi nº 12/2022 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Sertão* do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sertão (RS), 11 de maio de 2022.

---

Odair José Spenthof  
Diretor-geral do *Campus Sertão* do IFRS  
Portaria no 160/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Sertão*  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I  
QUADRO DE OFERTAS DE BOLSAS

Neste anexo, estarão descritos os detalhes das bolsas de cada edital.

<b>QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DE FOMENTO INTERNO 2022/2023</b>					
<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Modalidade e n. de bolsas</b>	<b>Vigência</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma, data, horário e local de seleção</b>
Qualidade física de fertilizantes granulados e sua relação com a segregação e na distribuição pelo dosador de semeadoras	David Peres Da Rosa	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	aluno de agronomia do 1° ao 7°	Análise de currículo, histórico e entrevista. 19/05/2022 às 14h na sala do Nesma.
Produção local de alimentos e mecanismos de governança em restaurantes da alta gastronomia brasileira	Raquel Breitenbach	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Ser aluno de curso Superior do IFRS Campus Sertão que tenha identificação com a temática a ser estudada. Se for aluno de graduação que esteja, no mínimo no IV semestre do curso.	Critérios de seleção: 1- Análise de currículo e histórico escolar (deve ser encaminhado para o e-mail do coordenador da proposta o histórico escolar e currículo resumido); 2- Entrevista a ser realizada no dia 19/05/2022 às 18h na sala do Niepe de Gestão Rural do prédio A13.
Tecnologias de fabricação de fertilizantes granulados e sua relação com a distribuição por	David Peres Da Rosa	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	aluno de agronomia do 1° ao 7°	Análise de currículo, histórico e entrevista. 19/05/2022 às 14h na sala do Nesma.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Sertão*  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

dosadores de semeadora-adubadora em mesa de bancada					
Desenvolvimento de associações de herbicidas inibidores da ACCase com 2,4-D	Anderson Luis Nunes	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Aluno de curso superior	Entrevista no dia 18/05/2022 entre as 13:00 e 16:00h no setor de Agricultura I (Olericultura). Prédio A 38
Qualidade de sementes de soja armazenadas em diferentes embalagens, períodos e ambientes	Gabriel Almeida Aguiar	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Ser aluno de curso Superior. Ser aluno do curso de Agronomia. Ser aluno do IFRS. Ter disponibilidade de horário.	Análise de currículo lattes, análise do histórico escolar e entrevista. Entrevista no dia 18/05/2022 às 14 horas na sala A1305. Até um dia antes da entrevista, enviar para o e-mail do coordenador do projeto o histórico escolar e o currículo lattes.
Variabilidade de distribuição de plantas e interferência de plantas daninhas no milho	Fernando Machado do Santos	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Aluno de curso superior	Análise de currículo, histórico escolar e entrevista. Entrevista dia 19/05/2022 das 13h às 16:00 na sala do Professor no Setor de culturas anuais.
Herbicidas residuais na manutenção do controle de plantas daninhas no início do desenvolvimento da cultura da soja	Anderson Luis Nunes	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Aluno do curso superior ou integrado em agropecuária	Entrevista no dia 18/05/2022 entre as 13:00 e 16:00h no setor de Agricultura I (Olericultura). Prédio A 38
Concepções epistemológicas e práticas de pesquisas presentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Josimar Aparecido Vieira	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Uma bolsa para estudante do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Outra bolsa para estudante do curso	Entrevista por meio da plataforma virtual google meet no link <a href="https://meet.google.com/bne-dkvw-mdh">https://meet.google.com/bne-dkvw-mdh</a> , no dia 18 de maio de 2022, das 8h30m às 10h30m.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Sertão*  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

				de Formação Pedagógica de Graduados não Licenciados	
Avaliação do efeito de <i>Hylocereus monacanthus</i> (pitaya vermelha) em modelos de doenças neurodegenerativas em <i>Caenorhabditis elegans</i>	Gustavo Kellermann Reolon	2 bolsas BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Ser aluno de curso Superior. Ter disponibilidade de horário.	Entrevista por meio da plataforma virtual google meet no link <a href="https://meet.google.com/bfc-nufy-hax">https://meet.google.com/bfc-nufy-hax</a> no dia 18 de maio de 2022, das 13:30 às 17h30. E dia 20/05 das 13:30 às 15:30. Até um dia antes da entrevista, enviar para o e-mail do coordenador do projeto o histórico escolar e o currículo lattes.
Interação de inseticidas biológicos no controle de <i>Dalbulus maidis</i> (DeLong & Wolcot) (Hemiptera: Cicadellidae) em milho	Marcia Aparecida Smaniotto	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Ser aluno do Curso de Agronomia, ter cursado Entomologia Agrícola. Ter disponibilidade de horário. Não sair para estágio no segundo semestre de 2022.	Entrevista no dia 19/05/2022 às 10:00 horas, no laboratório de Entomologia Agrícola (sala A1408). Enviar, até um dia antes da seleção, para o e-mail do coordenador do projeto, o histórico escolar e o currículo lattes.
Estação de Análise e Conhecimento Ambiental	Gilberto Schwertner Filho	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Entrevista no dia 18/05/2022 entre as 13:00 e 16:00h na Sala da Coordenação do Curso de Gestão Ambiental - Prédio A1
Conhecendo e valorando a espécie nativa <i>Rubus erythroclados</i> : biometria de frutos, germinação e análises de potencial fenólico, antioxidante e vitamínico	Juliana Marcia Rogalski	1 bolsa BICT de 16h	junho de 2022 a janeiro de 2023	Aluno do curso superior	Entrevista e currículo 19/05 às 10h, no laboratório de Ciências naturais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Sertão*  
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

<b>QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>					
<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Modalidade e n. de bolsas</b>	<b>Vigência</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma, data, horário e local de seleção</b>
Sertão Maker	Gustavo Kellermann Reolon	1 bolsa BICT de 16h	julho de 2022 a junho de 2023	Ser aluno de curso Superior. Ter disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 18/05/2022 entre 8:30 e 11:30, 13:00 e 16:30h; no dia 19/05 entre 8:30 e 11:30 na sala do SerTão Maker (primeira sala a esquerda) no prédio da TI (A 5)